



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4ª
Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 166.º-A

Produção de medicamentos para o SNS pelo Laboratório Militar

1. Em 2019 o Governo inicia os procedimentos necessários para que o Laboratório Militar, tendo em consideração as suas capacidades produtivas e conhecimento, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde, proceda:
 - a) à produção de medicamentos que, embora abandonados comercialmente continuam a possuir potencial de cura ou propriedades preventivas, sendo inclusive usados como primeira linha no controlo de várias doenças;
 - b) à contribuição para a produção de medicamentos genéricos, em especial os mais usados no tratamento e prevenção de doenças que registam maior prevalência em território nacional;
 - c) à produção das vacinas incluídas no Plano Nacional de Vacinação.
2. Para dar concretização ao previsto no n.º 1 o Governo inicia um processo de modernização do Laboratório Militar, que permita o reforço no plano tecnológico, bem como o reforço do respetivo quadro de pessoal.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,
Paulo Sá
Duarte Alves
Carla Cruz
João Dias

Nota justificativa

É conhecida a capacidade produtiva e o conhecimento do Laboratório Militar na produção de medicamentos. Nos últimos anos o Serviço Nacional de Saúde tem inclusivamente recorrido ao Laboratório Militar para a produção de medicamentos fundamentais para o tratamento de doenças.

Por outro lado, é conhecida a rutura de fornecimento de alguns medicamentos porque do ponto de vista comercial já não têm interesse para a indústria, mas que do ponto de vista científico continuam a ser os mais adequados para o tratamento de algumas doenças.

A produção de medicamentos pelo Laboratório Militar para responder a necessidades do SNS constituiu um grande mais valia.

O Laboratório Militar pode igualmente dar um importante contributo na produção de medicamentos genéricos mais consumidos no nosso país, contribuindo desta forma para os custos associados aos medicamentos quer para os utentes, quer para o Estado.

É tendo isto presente, que o PCP propõe que em 2019 o Governo crie as condições para que o Laboratório Militar possa produzir medicamentos que já não são comercializados, medicamentos genéricos mais consumidos em Portugal e vacinas que integram o Plano Nacional de Vacinação.